



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



PORTARIA Nº 211, de 09 de abril de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital de convocação para o procedimento de heteroidentificação Uesb nº 116/2026, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) de 8 de abril de 2026, e a regulamentação das atribuições e procedimentos das Comissões de Heteroidentificação e da Comissão Recursal de Heteroidentificação, estabelecida pela Portaria nº 033/2025, publicada no DOE em 28 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação realizada pelas Comissões de Heteroidentificação, designadas pela Portaria nº 025/2026, publicada na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 21 de janeiro de 2026, referente à Autodeclaração de pertencimento à população negra dos candidatos convocados por meio do Edital 116/2026, publicado no D.O.E. de 8 de abril de 2026, classificados na segunda chamada do Cadastro de Reserva, para as vagas reservadas à população negra (cota étnico-racial) nos cursos de graduação da Uesb, para ingresso no 1º período letivo de 2026, por meio do Vestibular, conforme **Anexos I** da presente Portaria.

Art. 2º Fica homologada a matrícula da candidata listada no **Anexo I** da presente portaria, convocada para entrega de documentos para composição de Cadastro de Reserva do Processo Seletivo vestibular/Uesb 2026.1, classificada dentro do número de vagas constatadas para cada curso, modalidade de concorrência “reserva de vagas (cota étnico-racial: escola pública e identidade étnico- racial)”, e que **teve sua autodeclaração de pertencimento à população negra validada pela Comissão de Heteroidentificação**.

Art. 3º A aluna elencada no **Anexo I** da presente Portaria, **ingressante em curso do período letivo 2026.1**, deverá, **até o dia 13 de abril de 2026**, comparecer à Secretaria Setorial de Cursos - Campus de Jequié para finalização de sua matrícula, emissão de número de cadastro/matricula, recebimento do comprovante e início das atividades acadêmicas.

Art. 4º O não cumprimento dos prazos estabelecidos nos **arts. 3º** da presente Portaria poderá incorrer no cancelamento da matrícula ora homologada e convocação de novo candidato suplente inscrito em Cadastro de Reserva.



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I DA PORTARIA Nº 211/2026

Candidata convocada para verificação fenotípica do processo Seletivo Vestibular/Uesb2026, Edital 116/2026, concorrente às vagas reservadas à população negra, que teve sua Autodeclaração de pertencimento étnico VALIDADA pela Comissão de Heteroidentificação

1. Campus de Jequié, Período Letivo 2026.1

Nome	Curso	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação
LARA TAINÁ ROCHA DOS SANTOS	ENFERMAGEM	Validada